



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

" EDITAL DE LEI "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri,
usando de suas atribuições legais,

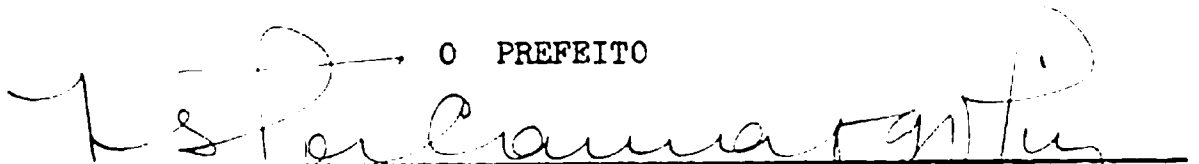
FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:-

- LEI Nº - 82 DE 29 DE MAIO DE 1.951 -

- Artigo 1º) - Fica o Snr. Prefeito autorizado a dispendar a importância de Cr. \$ 3.000,00 (Treis mil cruzeiros), para a compra de moveis e utensilios, afim de ampliar as instalações da Sub-Delegacia de Policia do Distrito de Aldeia de Barueri.
- Artigo 2º) - A despesa com esta Lei correrá por conta do excesso da arrecadação do corrente exercicio.
- Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

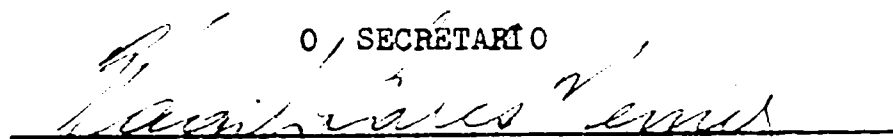
Prefeitura Municipal de Barueri, em 15 de Junho de 1.951.

O PREFEITO


(Nestor de Camargo Oliveira)

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Barueri, em 15 de Junho de 1.951.

O, SECRETÁRIO


(Wágim Sales Nemer)

" EDITAL DE LEI "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri,
usando de suas atribuições legais,

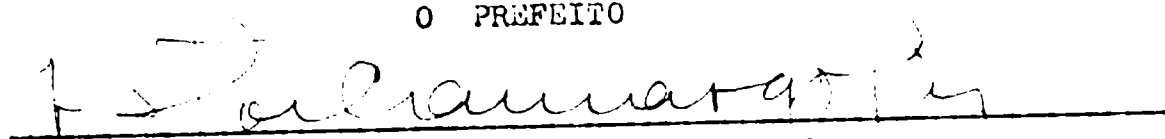
FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:-

- LEI Nº - 82 DE 29 DE MAIO DE 1.951 -

- Artigo 1º) - Fica o Snr. Prefeito autorizado a dispendar a importância de
Cr.\$ 3.000,00 (Treis mil cruzeiros), para a compra de moveis
e utensilios, afim de ampliar as instalações da Sub-Delegaci
a de Policia do Distrito de Aldeia de Barueri.
- Artigo 2º) - A despesa com esta Lei correrá por conta do excesso da arro-
cação do corrente exercicio.
- Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 15 de Junho de 1.951.

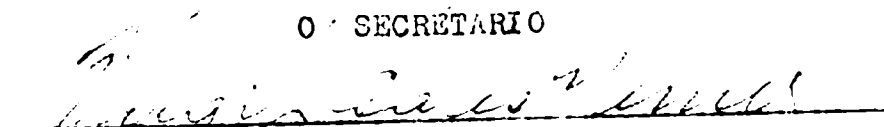
O PREFEITO



(Nestor de Camargo Oliveira)

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Barueri, em 15 de Junho de 1.951.

O SECRETARIO



(Wagih Sales Nemer)